



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

### INDICAÇÃO Nº 663/2021

**EMENTA:** INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTES PARA ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

**INDICO**, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a disponibilidade de transportes para alunos das creches municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Incluir estes alunos na frota de veículos escolares, considerando que a maioria das famílias não dispõe de condução para transportar seus filhos até as creches.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de setembro de 2021.

Willian de Carvalho Rosário  
Vereador

|                                         |  |
|-----------------------------------------|--|
| Câmara Municipal de Quatis<br>RECEBEMOS |  |
| EM, 02/09/2021                          |  |
| ÀS, 08/09/21 HS                         |  |
| <u>Flavio Veni</u>                      |  |
| Funcionário                             |  |

|                                     |
|-------------------------------------|
| ( ) Não consta solicitação idêntica |
| ( ) Já solicitado                   |
| ..... Nº .....                      |
| EM ...../...../.....                |

|                 |
|-----------------|
| ATENDIDO PELO   |
| OFÍCIO Nº ..... |
| .....           |
| ASS.            |
| .....           |